



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROPOSTA APROVADA EM PLENÁRIO

16ª Sessão Ord. - () Extra.
Em 09/04/2021 Resp.: *Opette*

**REQUERIMENTO 01/2021
(Do Sr. Albanes Fiuza)**

O Vereador **ALBANES FIUZA**, que abaixo subscreve, com amparo nos art. 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa, após conhecimento do acidente com abelhas nos últimos dias nesse Município, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, respectivamente, Ednardo Miranda Candido e Rilson Sousa de Andrade, que por trabalho intersetorial, apresentem um estudo técnico para elucidar as seguintes “dúvidas” abaixo, e que, a depender do resultado do conteúdo da pesquisa técnica, seja sopesado a necessidade o não de se fazer um plano de informação educacional para ser trabalhado junto à população. Orienta-se ainda que as escolas podem ser de grande parceria nesse trabalho de prevenção.

- ✓ Estudos de especialistas mostram que entre a primavera e o verão se concentra a temporada de reprodução das **abelhas**. Nesse período ocorre enxameação, como é chamada essa etapa e a **rainha**, acompanhada de um número de **abelhas operárias** deixa um lugar à procura de um novo lar.

- **Conteúdo do estudo supracitado:**

- Pindoretama por sua geografia ou por desmatamento de outras áreas, ou ainda por outros motivos, é campo de migração final das abelhas? Passam por aqui rumo a outros lugares? Ocorre em que meses? Com que frequência? Faz-se necessário um plano de orientação e educação para implementar junto a população?

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Justificativa:

O requerimento se faz pertinente pois há registros informais, mas que contudo, são ratificados como verdadeiros pela população local, de outros acidentes em anos anteriores próximos, o que leva a crer que a geografia, vegetação e outros pontos a serem averiguados, tornam esse Município, rota de migração passageira ou final de abelhas, o que deve ser melhor entendido em prol da segurança da população.

Plenário José Ari Nelson, 01 de julho de 2021.



**Francisco Albanes Machado Fiúza
VEREADOR**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 121 do Regimento desta Casa, o presente Requerimento foi posto em votação com **APROVAÇÃO em plenária** na 16º Sessão **Ordinária** da 1º Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Remeto à Secretária Geral da Mesa para que tome as providências legais necessárias.

Pindoretama/Ce 02/ Julho de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Tendo em vista o Requerimento em análise do Senhor Vereador Albanes Fiúza, já devidamente Aprovado em plenário, encaminhe os expedientes como requerido

Pindoretama/Ce 02 / fev de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara

DESPACHO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Ofício N° 53/2021 CMP.

Pindoretama/CE, 14 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
EDINARDO MIRANDA CANDIDO
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.
Rua Manoel Paulino, N° 1030 - Centro - CEP: 62.860-000

ASSUNTO: Encaminhamento de Requerimento aprovado em Sessão Ordinária.

Ilustríssimo Sr. Secretário.

Encaminho; coadunado a esta Mensagem, o requerimento Aprovado de Autoria do Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, apreciado e aprovado durante a 17ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura, realizada em 09 de julho de 2021.

O Presente requerimento (ANEXO) prevê que seja apresentado um estudo técnico para elucidar as seguintes “dúvidas” e que a depender do resultado da pesquisa técnica, seja sopesado a necessidade ou não de se fazer um plano de informação educacional para ser trabalhado junto à população quanto aos perigos no período migratório das abelhas no âmbito municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Ofício N° 52/2021 CMP.

Pindoretama/CE, 14 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário de Saúde
Rua Marechal Castelo Branco, nº 1362 - Centro - CEP: 62.860-000

ASSUNTO: Encaminhamento de Requerimento aprovado em Sessão Ordinária.

Ilustríssimo Sr. Secretário.

Encaminho; coadunado a esta Mensagem, o requerimento Aprovado de Aatoria do Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, apreciado e aprovado durante a 17ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura, realizada em 09 de julho de 2021.

O Presente requerimento (ANEXO) prevê que seja apresentado um estudo técnico para elucidar as seguintes “dúvidas” e que a depender do resultado da pesquisa técnica, seja sopesado a necessidade ou não de se fazer um plano de informação educacional para ser trabalhado junto à população quanto aos perigos no período migratório das abelhas no âmbito municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ofício N° 52/2021 CMP.

Pindoretama/CE, 14 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário de Saúde
Rua Marechal Castelo Branco, nº 1362 - Centro - CEP: 62.860-000

ASSUNTO: Encaminhamento de Requerimento aprovado em Sessão Ordinária.

Ilustríssimo Sr. Secretário.

Encaminho; coadunado a esta Mensagem, o requerimento Aprovado de Autoria do Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, apreciado e aprovado durante a 17ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura, realizada em 09 de julho de 2021.

O Presente requerimento (ANEXO) prevê que seja apresentado um estudo técnico para elucidar as seguintes "dúvidas" e que a depender do resultado da pesquisa técnica, seja sopesado a necessidade ou não de se fazer um plano de informação educacional para ser trabalhado junto à população quanto aos perigos no período migratório das abelhas no âmbito municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

*Recebido
Lucia de Oliveira
14/07/2021
14:26h
&*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ofício N° 53/2021 CMP.

Pindoretama/CE, 14 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
EDINARDO MIRANDA CANDIDO
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.
Rua Manoel Paulino, N° 1030 - Centro - CEP: 62.860-000

ASSUNTO: Encaminhamento de Requerimento aprovado em Sessão Ordinária.

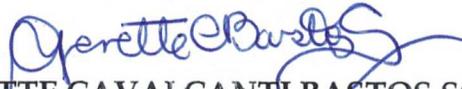
Ilustríssimo Sr. Secretário.

Encaminho; coadunado a esta Mensagem, o requerimento Aprovado de Autoria do Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, apreciado e aprovado durante a 17ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura, realizada em 09 de julho de 2021.

O Presente requerimento (ANEXO) prevê que seja apresentado um estudo técnico para elucidar as seguintes “dúvidas” e que a depender do resultado da pesquisa técnica, seja sopesado a necessidade ou não de se fazer um plano de informação educacional para ser trabalhado junto à população quanto aos perigos no período migratório das abelhas no âmbito municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Handwritten notes:
V. 10
34-07-2021
34:35